



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

INDICAÇÃO N.º 15/2022

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

Os vereadores **PROFESSOR NEIRIBERTO** e **JEAN DO COUTINHO**, apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao **Chefe do Poder Executivo FERNANDO GORGEN**, e a **Secretária de Educação, Desporto, Lazer e Cultura ROSITA HAHN** e ao **Secretario de Educação do Estado de Mato Grosso ALAN RESENDE PORTO**, para que:

VIABILIZE A REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL COUTINHO UNIÃO

JUSTIFICATIVA. A indicação é fundamental para garantir aos munícipes que suas crianças tenham seus direitos garantidos conforme rege a Constituição federal, tendo em vista que é de extrema necessidade que as crianças possam ter uma educação de qualidade e com segurança em virtude que a escola encontra-se com condições precárias. Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

PROFESSOR NEIRIBERTO

Vereador – PSC

JEAN DO COUTINHO

Vereador – PSDB